

Portaria nº. 006/2018

“Designa Advogados para Comissão do Jovem, Advogado”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão do Jovem Advogado, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dra. ÂNDRIA MARANHÃO DE ANDRADE CEBEU- OAB/SC 51.426 (Secretária)

Dra. ADRIANA SAPELLI – OAB/SC 40.373

Dra. ADRIANA WIEMES – OAB/SC 46.419

Dr. BRUNO PESTUM RAUPP – OAB/SC 38.122

Dr. DANIEL FARIA ISFER DE LIMA – OAB/SC 50.858

Dr. EDINEY ARIEL PUTSCH – OAB/SC 45.479

Dr. EDUARDO TRUPPEL – OAB/SC 52.006

Dr. ELISSON MICHEL FISCHER – OAB/SC 40.671

Dr. ENGELBERT RIEHS – OAB/SC 51.649

Dra. GABRIELA PAES LOPES – OAB/SC 51.971

Dra. HELOISA IMMIAOVSKY EISENDECKER – OAB/SC 44.503 (Vice-Presidente)

Dr. JOEL DOMINGUES PEREIRA FILHO – OAB/SC 45.979

Dr. MARCOS GABRIEL DA SILVA – OAB/SC 51.439

Dra. MORGANA DUARTE – OAB/SC 51.684

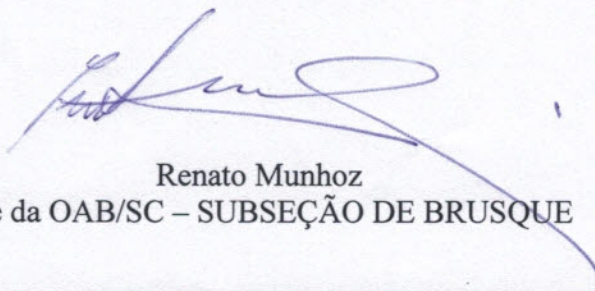
Dr. OMAR DA SILVA LOPES – OAB/SC 47.422 (Presidente)

Dr. SÉRGIO LUIS MULLER JÚNIOR – OAB/SC 51.701

Dr. WAGNER PAULO BUTSCH – OAB/SC 52.183

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de Julho de 2018.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE